

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores em consonância com os pareceres da Procuradoria Municipal e da Controladoria do Município de Altamira/PA acostados aos autos, para a contratação do Senhor CLEUDIVALDO DA SILVA AMORIM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 487.457.581-15, referente à locação de imóvel, Processo Administrativo n.º 2022.0216.001-PMA, Dispensa de Licitação n.º 2022.0222.001-PMA para atendimento das finalidades precípuas da subprefeitura do Distrito de Cachoeira da Serra, município de Altamira/PA, para o funcionamento do Barracão da Secretaria municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, localizada na Rua Rio juruena S/N, Bairro zanatta, Distrito de Cachoeira da Serra, Município de Altamira/PA

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilma. Sra. FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, Presidente da Comissão de Licitação, determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Altamira/PA, 28 de fevereiro de 2022.

**CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal de Altamira